**Processo nº:** 2101-000193/2013

**Interessado**: Vera Lúcia da Silva

**Assunto**: Ressarcimento

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se de solicitação de pagamento do 13º salário alusivo ao ano de 2012, por Vera Lúcia da Silva viúva de Osmar Alves Catharina, em conformidade com solicitação as (fls.02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE** para análise final e parecer contábil conclusivo acerca da procedência ou não do crédito pleiteado pela interessada, atendendo ao que determina o Decreto nº 4.190, de 1º de Outubro de 2009 e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011 e Decreto nº 47.891/2016.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo encontra-se adequadamente instruído, obedecendo aos requisitos das legislações pertinentes, composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Inclusive, em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG**, a mesma foi efetuada com presteza às fls.26/27, **retificando os cálculos** efetuados pela **SEDUC** (fls.11).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é o exercício de 2012 tendo em vista seu falecimento em 21/04/2012 (fls. 04), conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (26/27).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, a interessada faz jus ao recebimento de **R$ 133,96 (cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos).**

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2016 (fls. 23). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar dotação orçamentária atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento de **R$ R$ 133,96 (cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, a Vera Lúcia da Silva, referente ao pagamento do 13º salário alusivo ao ano de 2012.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **SEDUC,** ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió-AL, 21 de fevereiro 2017.

Isabel Cristina Silva Lins

**Assessora de Controle Interno / Matrícula nº 105-8**

**De acordo:**

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**